



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO	2
---------------	---





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE 2024.

DECRETO

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2024.

“DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO
DE CARGOS
PÚBLICOS
COMISSIONADO
S E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE deste Município, a partir da data de sua publicação, conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

